PROJETO DE LEI N° 082/2020

"Dá Denominação a uma Artéria do Município de Bom Retiro do Sul e dá outras providências."

EDMILSON BUSATTO, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa denominar-se Viela Bento José Labres, a qual inicia junto a Travessa Bento José Labres e termina na propriedade do Município de Bom Retiro do Sul, no bairro São Francisco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, 26 de Junho de 2020.

EDMILSON BUSATTO
Prefeito Municipal

Bom Retiro do Sul/RS, 26 de junho de 2020.

Mensagem Justificativa
Projeto de Lei Nº 082/2020

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores:

É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos Projeto de Lei, que dá denominação a uma artéria do Município.

Conforme o mapa em anexo, a Viela Bento José Labres inicia na Travessa Bento José Labres e termina na propriedade do Município de Bom Retiro do Sul, que está em fase de regularização fundiária e após concluída, este lote passará a ser de propriedade de Cristiane Pereira Nunes Pinto. A Viela Bento José Labres tem 45,43m de extensão e 7,32 metros de largura. Faz-se necessária a nomeação, pois nesta área estão sendo construídas casas do Programa Habitacional PAC II que necessitam de ligação de energia elétrica nova e a concessionária está solicitando documento que defina a rua em questão.

Assim sendo, estando presentes as condições legais, se espera a aprovação do projeto de lei, ora encaminhado.

Cordiais Saudações,

EDMILSON BUSATTO
Prefeito Municipal

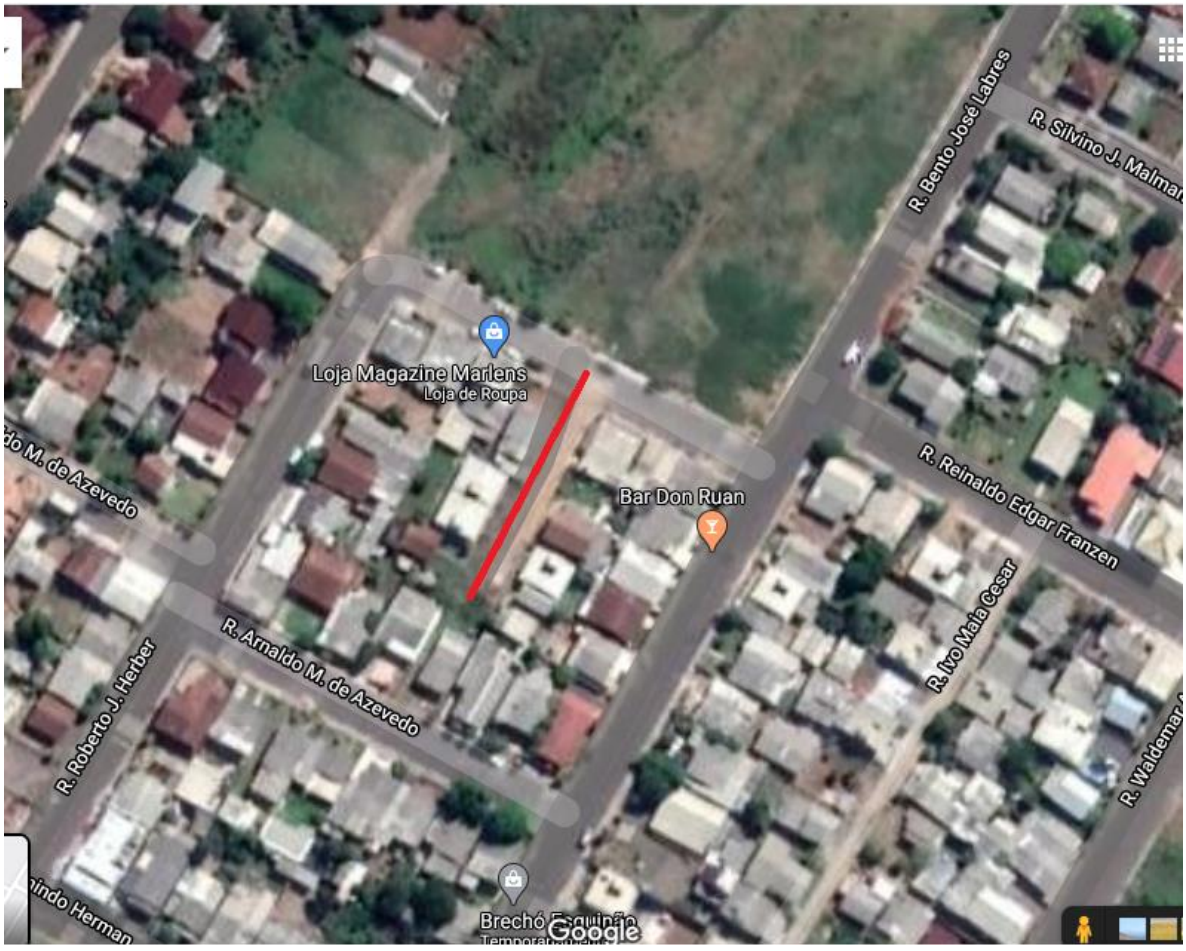
R. Bento José Labres
R. Silvino J. Malmar
Loja Magazine Marlens
Loja de Roupa
Bar Don Ruan
R. Reinaldo Edgar Franzen
R. Ivo Maia Cesar
R. Arnaldo M. de Azevedo
R. Roberto J. Herber
Google